PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2965

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE SEJA AVALIADA A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE JACAMIM, NA REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE JACAMIM, NA REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.** A Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade mencionada, desempenha um papel essencial no atendimento primário à saúde da população local, abrangendo diversas famílias que dependem exclusivamente desse serviço para consultas, vacinação, atendimentos de urgência e programas de prevenção. Contudo, a atual estrutura da unidade encontra-se defasada, com sinais visíveis de desgaste e limitações físicas que comprometem a qualidade do atendimento prestado. Além disso, a demanda pelos serviços de saúde tem aumentado consideravelmente, tornando necessária não apenas a reforma da estrutura existente, mas também a sua ampliação, a fim de proporcionar um ambiente adequado, seguro e humanizado tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. A presente solicitação visa assegurar melhores condições de atendimento à comunidade, promovendo a dignidade no acesso à saúde pública e contribuindo para a efetivação dos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal. Diante do exposto, esperamos a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que sejam adotadas as medidas necessárias à realização da obra pleiteada.

Após o cumprimento dos trâmites regimentais e a devida apreciação e aprovação pelo soberano Plenário, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio do setor competente, providencie o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando a presente proposição, e solicitando que, no uso de suas atribuições, autorize a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a realizar os serviços ora requeridos.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Jacamim.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Elieltonlira